

Ante. Projeto nº 18/91. P.L. De: 05/09/91  
Autor: João dias G. Cavalcanti



Culato  
30.09.91

ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.869/91. EM 05 DE SETEMBRO DE 1.991.

DENOMINA RUA NESTA CIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB;

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-Pb,  
DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominado de Rua "LAURINDO NUNES PERÔNICO", a artéria Projetada, localizada entre as Ruas Moacir Leitão e Antônio Justino, no Bairro Jardim Lacerda, próximo a Barragem do Dr. Otávio Lacerda, nesta cidade de Patos-Pb.

Art. 2º) - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua provação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-Pb, 05  
de setembro de 1.991.

*Geralda Freire Medeiros*  
Drª. Geralda Freire Medeiros

PREFEITA CONSTITUCIONAL